



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.937, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), objetivando atender despesas com aquisição de veículos diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.581, de 16 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), objetivando atender despesas com aquisição de veículos diversos, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.32	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.32.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0005	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	
17.512.0005.2	ATIVIDADE	
17.512.0005.2.017	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52.	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto será coberto por recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de julho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

WILLIAN THOMAZ MAREGA

Superintendente do DAAE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 50753/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6649-67EA-A6A4-47A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 16/07/2025 16:40:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 16/07/2025 18:00:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 16/07/2025 18:19:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/6649-67EA-A6A4-47A6>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 18 de julho de 2025 – Nº 133.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sexta-feira, 18/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.744.